

**Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Relator EDUARDO TUMA**

**Ref.: Relatório Conclusivo de Acompanhamento de Edital.
Edital de Licitação nº 002/2022 – SPOBRAS.**

Trata o presente de Relatório Conclusivo de Acompanhamento de Edital da Licitação nº 002/2022, promovida pela SPObras, na modalidade concorrência, com o seguinte objeto:

[...] a contratação de consórcio de empresas ou empresa especializada para prestação de serviços de **APOIO ÀS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS NOVAS, AMPLIAÇÕES, ADEQUAÇÕES, REFORMAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**, conforme Anexo I – Termo de Referência (grifos no original - peça 7, fl. 3).

Registra-se que o objeto desse Edital é integrante da Portaria Conjunta nº 03 SME/SIURB, publicada no dia 21.12.2021, que estabelece: “rol de uma primeira etapa de unidades educacionais e administrativas no Município de São Paulo que receberão intervenções visando melhorar os espaços físicos e ampliar o atendimento da demanda educacional”.

Essa Portaria prevê investimentos na reforma, ampliação e adequação de unidades educacionais no valor de R\$ 753.571.638,84 e gerenciamento desses serviços no valor de R\$ 75.357.163,88 (10%), peça 9.

Neste procedimento de fiscalização, foi elaborado o Relatório Conclusivo de Acompanhamento de Edital, peça 68, na qual concluiu-se que o presente procedimento licitatório não reúne condições de prosseguimento, diante das seguintes ilegalidades, irregularidades e falhas constatadas às fls. 28/30 dessa mesma peça 68, que acompanhamos.

Em sede de conclusivo, considerando os esclarecimentos apresentados pela Origem e a errata publicada em 23.06.2022, foram saneados os apontamentos constantes nos subitens **3.3.1.** Do objeto da licitação; **3.3.3.** Do procedimento licitatório; e, **3.3.7.** Do Regime de Contratação;

Registra-se que não foram apresentados esclarecimentos para as conclusões **5.8.** a **5.12.** do Relatório Preliminar, atuais conclusões **5.6** a **5.10** deste Relatório Conclusivo, fls. 28/30 da peça 68.

Por fim, cumpre registrar que o recebimento dos envelopes está previsto para ocorrer no dia 29.06.22, com início da sessão de abertura previsto para às 10h.

Era o que nos cumpria submeter ao conhecimento, apreciação e deliberação de Vossa Excelência.

Em 28.06.2022.

DIMITRI F. CARVALHO RODERMEL
Coordenador Chefe
Coordenadoria VII